

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 6.318 – DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador **Márcio Antonio Paula Duarte**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **RUA João Roberto Mariconi**, a Rua PA **Dezenove**, no Loteamento Residencial Novo Pão de Açúcar II, nesta cidade.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locias próprios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.



DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Araxá

JORGE DE BORBA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão